



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 335/2024

São Roque, 22 de maio de 2024.

Prezado Senhor Inspetor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de **disponibilizar a presença da Guarda Municipal durante as Sessões de terça-feira, às 18h, até o término da mesma.**

A presença da GCM é de extrema importância para garantir a segurança e a ordem durante as Sessões, permitindo que os trabalhos legislativos sejam conduzidos de maneira tranquila e segura para todos os presentes.

Solicito, portanto, a designação de, pelo menos, 1 GCM feminino e 1 GCM masculino, para acompanhar as atividades acima mencionadas, já que notamos a presença da GCM em outros órgãos públicos como a Prefeitura e o Fórum. Assim, esta Casa de leis requer o mesmo direito.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo empenho em zelar pela segurança da nossa comunidade.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(FAFAEL TANZI)
Presidente

Ao

Ilustríssimo Senhor

RAFAEL CAETANO MARQUES

MD. Inspetor Chefe Comandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP